Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 04 / 06 / 99
<u> </u>
(Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
09,06,09	2862/9
	166

	D DE " 2009
PERÍODO: 2009 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LOSS  1° SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS	A 2010  NICE-PRESIDENTE: BRAS ZAGOTTO  2° SECRETÁRIO: PROF•LÉO
.a.	
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2009	LEITURA: 09 / 06 / 2009  1ª DISCUSSÃO:/
INICIATIVA: EDIL FABRICIO FERREIRA E OUT ROS	2ª DISCUSSÃO: CT / CT / 2009 APROVADO POR:
HISTÓRICO:	X X UNAMMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE:
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDAS	REJEITADO POR:  X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
AOS CIDADÃOS E LIDERANÇAS QUE	PRESIDENTE:PEDIDO DE VISTA:
MILITAM EM PROL DA SAÚDE FISICO- CORPORAL".	//Ver.:
COMENDA VERLY BASÍLIO DE SOUZA	//Ver.:
RESOLUÇÃO Nº 201/2009 (0 1/04/09)	//Ver::
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Fiscalização e Controle Orçamentário  Obras e Serviços Públicos	APROVADO POR:  X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:
Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR:
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Cultura, de Esporte e de Lazer	PRESIDENTE:



### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOFIRO DE ITAPEMIRII

#### ESTADO D

Fabricio Ferreira Soares

Processo

**Documento** 

2862/2009

Assunto: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AOS CIDADÃOS E LIDERANÇAS QUE MILITAM EM PROL DA SAÚDE FÍSICO-CORPORAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N  $oldsymbol{lpha}$ i unanimidade Sessão 07/09/2009 <sup>D</sup>residente

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AOS CIDADÃOS E LIDERANCAS QUE MILITAM EM PROL DA SAÚDE FÍSICO- CORPORAL

Art. 1º - Fica instituída a comenda "VERLY BASÍLIO DE SOUZA", destinada a profissionais da área de saúde Físico - Corporal tais como: profissionais de educação física, personal trainer, fisioterapeutas, atletas, etc...

Parágrafo Único = A presente laura será concebida a personalidades municipais, que tenham se distinguido por serviços de relevância excepcional na área da saúde corporal ao município de Cachoeiro de Itapemirim e ao seu povo.

Art. 2º - A comenda "VERLY BASILIO DE SOUZA", será conferida anualmente, preferencialmente no mês de Agosto, em Sessão da Casa, mediante a Decreto Legislativo, após aprovação Plenária.

Parágrafo Único - cada vereador apresentará proposta de um homenageado, por ano, com respectivo curriculum vitae, via decreto Legislativo.

Art. 3°- A comenda "VERLY BASÍLIO DE SOUZA", será representada por um diploma, nas cores do nosso município e com a seguinte descrição: Conferida ao Sr. Fulano de tal, pelos excelentes trabalhos prestados em prol da reabilitação Físico - Corporal, e por uma sociedade em que o trabalho vigore como valor primordial para o crescimento e bem estar de seus cidadões.

Art.4º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá um livro de registro contendo o nome do agraciado com a Comenda e concederá as homenagens a partir do ano de 2009.

Art.5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2009.



Fabricio Ferreira Soares
vereador

Glanber da Silva Coelho
vafeador

José Carlos Amaral
vereador

Júlio César Ferrari Cecotti
vereador

Brás Zagotto
vereador

Alexandre Bastos Rodrigues
vereador

Luiz Guimarãos de Oliveira
vereador

F N MOULON



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### ESTADO DC Procedencia

Fabricio Ferreira Soares Processo

Documento

2862/2009

14

09/06/2009

Assunto: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AOS CIDADÃOS E LIDERANÇAS QUE MILITAM EM PROL DA SAUDE FÍSICO-CORPORAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N Sessão Presidente

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA AOS CIDADÃOS E LIDERANÇAS QUE MILITAM EM PROL DA SAÚDE FÍSICO- CORPORAL

Art. 1º - Fica instituída a comenda "VERLY BASÍLIO DE SOUZA", destinada a profissionais da área de saúde Físico - Corporal tais como: profissionais de educação física, personal trainer, fisioterapeutas, atletas, etc...

Parágrafo Único - A presente laura será concebida a personalidades municipais, que tenham se distinguido por serviços de relevância excepcional na área da saúde corporal ao município de Cachoeiro de Itapemirim e ao seu povo.

Art. 2º - A comenda "VERLY BASILIO DE SOUZA", será conferida anualmente, preferencialmente no mês de Agosto, em Sessão da Casa, mediante a Decreto Legislativo, após aprovação Plenária.

Parágrafo Único - cada vereador apresentará proposta de um homenageado, por ano, com respectivo curriculum vitae, via decreto Legislativo.

Art. 3°- A comenda "VERLY BASÍLIO DE SOUZA", será representada por um diploma, nas cores do nosso município e com a seguinte descrição: Conferida ao Sr. Fulano de tal, pelos excelentes trabalhos prestados em prol da reabilitação Físico - Corporal, e por uma sociedade em que o trabalho vigore como valor primordial para o crescimento e bem estar de seus cidadões.

Art.4º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá um livro de registro contendo o nome do agraciado com a Comenda e concederá as homenagens a partir do ano de 2009.

Art.5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2009.



Fabrício Ferreira Soares	Brás Zagotto
vereador	vereador
	Man Alas Bolladis pels
Glauber da Silva Coelho	Alexandre Bastos Rodrigues
yereador	vereador
J	
José Carlos Amaral	Luiz Guimarães de Oliveira
vereador	vereador
Iúlio César Ferrari Cecotti vereador	TEN MOUCON





#### PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2009 INICIATIVA: Vereador Fabrício Ferreira e outros

#### À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "Dispõe Sobre Concessão de Comendas aos Cidadãos e Lideranças que Militam em Prol da Saúde Físico-Corporal. Comenda VERLY BASÍLIO DE SOUZA."

O que pretendem os nobres edis com o presente projeto é homenagear profissionais da área de saúde físico-corporal tais como: profissionais de educação física, personal trainer, fisioterapeutas, atletas, etc.

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Assim, sugerimos o encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de junho de 2009.

REJANE DOS SANTOS, Advogada

OAB/ES-12.928



OF/PLG N°	057/2009
	7

DATA: 17/06/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Procedência PRESIDÊNCIA DA CMCI

Processo 2999/2009

Documento 57

Data

Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO PARA PARECER, O PL. Nº 082/2009, PR. RESOL. Nº 014/2009 E EMENDA LOM Nº 01/2009.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
082/2009		014/2009		
,				

RECURSO Nº		EMEND	A LOM N°	PAR.TRIB.CONTAS Nº		PRAZO VENCIM.		
		Osla	009	4				
					· · ·			
		, <sub>V</sub> , m, , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
	4 W		2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		<i>i</i> -			

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

• Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

Observação:

Recal em 18/06/09

• ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS". "Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 Gentro - CEP 29300-110 Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci/es gov.br



## Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2009.

INICIATIVA: Vereador Fabrício Ferreira.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: Dispôe sobre a Concessão de Comenda aos cidadãos e lideranças que militam em prol da saúde físico corporal.

#### Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

#### **DECISÃO:**

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 30 de Junho de 2009. Ata, 01/03/0

**ARLETE BRITO -** PRESIDENTE.

Júlio César Ferrari - Membro

Alexandre Bastos - Suplente

José Carlos Amaral - Suplente



Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE	
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X				PROJETO Nº LY/2009
ARLETE LUZIA DE BRITO	X			<u> </u>	REQUERIMENTO N°
BRÁS ZAGOTTO	X				DATA: C7 / C7 / 2009
DAVID ALBERTO LÓSS	820	den			<u> </u>
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X	2000-			RESULTADO DA VOTAÇÃO
GLAUBER DA SILVA COELHO	X				
JOSÍ ARLOS AMARAL	X	-			APROVADO EM 2 DISCUSSÃO
JOSÉ MARIA MOULON	X		÷		POR Vnan med det
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X				SALA DAS SESSÕES (17/ (17/ 200
LEONARDO PACHECO PONTES	X				7
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X				PRESIDENTE
MARCOS ANTONIO MANSOR			-	×	
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X				REJEITADO POR
					SALA DAS SESSÕES / / PRESIDENTE
OBS:	A		7881	ADO	RETIRADO DA PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL
	X	UNAN		9	SALA DAS SESSÕES//
	ě	são <u>0</u> /	_/O/ 	Die	; 

# JUNTADAS: fundado de 05 pM.

1 _	15 / 08	6 / 2009 .	- Parecer junídico (gls.06)
2 -	11 / CE	5/2009	- OF/PL6 Nº 057/2009-Comisson de mustificion - 10
3 -	01/07	2009	Carecer do Pomissos de Pous Huiças Ils. De
4 -	07/0	7/2009.	Janeer da Pamissas de Constituiças Ils. DE
5 -			
6 -			
8 -			-
9 -			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			-
11 -	/_	/	-
12 -	/_	/	- <u></u>
13 -	/		- <u></u>
14 -	/	/	
15 -	/	/	<del>-</del>
16 -	/	/	<del>-</del>
17 -	·		- -
18 -	/	/	
19 -	/	/	<del>-</del> ,
20 -	. /	/ .	